**Grupo de Trabalho - Apreciação na especialidade dos projetos de lei do ensino superior politécnico**

ORDEM DO DIA

**Relatório**

**30 de novembro de 2022 – 09h00**

**Presencial**

**Audição de entidades no âmbito da apreciação na especialidade de projetos de lei sobre ensino superior politécnico** [[Projeto de Lei n.º 809/XIV/2.ª (Cidadãos)](https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheIniciativa.aspx?BID=110717), [Projeto de Lei n.º 115/XV/1.ª (PCP)](https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheIniciativa.aspx?BID=121550) e [Projeto de Lei n.º 125/XV/1.ª (BE)](https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheIniciativa.aspx?BID=121562)]

Federação Nacional dos Professores (FENPROF)

O Senhor Coordenador do Grupo de Trabalho, Deputado Porfírio Silva (PS), após ter dado as boas-vindas aos representantes da FENPROF, reiterou o pedido de desculpas por, devido a falha de meios técnicos não ter sido possível realizar a audição no dia 20 de outubro, conforme inicialmente previsto. Por fim, recordou a grelha de tempos da audição e lembrou as questões colocadas pelo Grupo de Trabalho (acessíveis através das páginas dos Projetos de Lei, no que respeita aos pedidos de contributos) solicitando que fossem também tomadas em consideração.

Os representantes da FENPROF referiram o seguinte, em síntese:

* O contributo escrito enviado reflete a posição da FENPROF sobre estas iniciativas legislativas e, por isso, explicaram que iriam responder às questões colocadas pelo GT focando os aspetos de maior pormenor;
* Admitem que a valorização do ensino superior em Portugal, e em particular dos politécnicos carece do tratamento de outras questões que não são consideradas nestas iniciativas, tais como a precariedade laboral nos diferentes sistemas de ensino superior, a falta de reforço do financiamento das instituições, a avaliação do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), ou a revisão dos estatutos de carreira docente e alterações legislativas que dessas possam advir;
* Não obstante, apoiam as três iniciativas legislativas referentes à outorga de doutoramentos por parte dos politécnicos e à alteração da designação dos institutos politécnicos para universidades politécnicas;
* Rejeitam a ideia que as alterações legislativas propostas afetem o sistema binário, quer no sentido de o atenuar, quer no sentido de o aprofundar, argumentando que o sistema de ensino superior português é diversificado, existindo, inclusivamente, universidades que integram politécnicos, doutoramentos em parceria com instituições nacionais e estrangeiras, colaborações a nível de formação com o setor privado, e a ligação das instituições de ensino superior ao tecido social e económico (que com a exceção dos grandes centros urbanos de Lisboa e do Porto já são feitas pelas características da instituição e não pelo subsistema a que pertencem);
* Defendem que para a apreciação das iniciativas não releva o debate sobre manutenção ou não do sistema binário no ensino superior português, contudo afirmaram a sua posição de que Portugal beneficiaria com um sistema de ensino superior único, diversificado, no qual todas as instituições fossem tratadas de forma igual, com liberdade para diferentes perfis, dependendo das suas áreas de conhecimento, região de influência e interesses;
* No cenário de aprovação destas iniciativas defendem que a oferta formativa nos dois subsistemas deve ser diferenciada e que os politécnicos deverão procurar ministrar doutoramentos mais aplicados, mais ligados ao tecido industrial e empresarial, onde se inserem, no entanto, sublinharam que as universidades também já oferecem doutoramentos aplicados, pois o mercado assim o exige, existindo uma tipologia muito diversificada de doutoramentos;
* Acreditam que as alterações propostas terão um impacto mais significativo no sistema politécnico, reconhecendo-lhe capacidade científica e de transferência de conhecimento em determinadas áreas, sem que esta seja associada ou fique refém dos apoios das universidades ou de apoios externos;
* Em relação à captação de alunos não acreditam que o sistema universitário seja prejudicado pela outorga de doutoramentos por parte dos politécnicos, acreditam que os perfis de estudantes definirão quem realizará doutoramentos e em que áreas;
* Defendem que a outorga de doutoramento em qualquer subsistema deve estar sujeita aos mesmos padrões de qualidade e regras, e que estas apenas devem variar em função da área de conhecimento e não o tipo de subsistema a que pertencem, por outro lado, a natureza das instituições de ensino superior irão de forma natural constituir uma oferta formativa diferenciada;
* Consideram que no panorama nacional existe confusão sobre a organização do ensino superior e, por isso, acreditam que a nova designação poderá clarificar que o ensino ministrado nos politécnicos é de nível superior, podendo combater algum preconceito e estigma social que ainda subsiste face aos politécnicos;
* No panorama internacional acreditam que a mudança de designação também contribuirá para clarificar o tipo de ensino ministrado pelos politécnicos portugueses, uma vez que a palavra «politécnico» pode ser usada para designar escolas de nível não superior em alguns países;
* Entendem que se deve evitar a proliferação de designações e num cenário de alteração de designação esta deverá ser automática;
* Relativamente à evolução da rede de ensino superior em Portugal nos próximos dez anos acreditam que as alterações que se vierem a operar serão motivadas fundamentalmente pelas dinâmicas criadas pelas próprias instituições de ensino superior e, por essa razão, entendem que nenhuma das duas medidas em análise será um fator condicionante do desenvolvimento do sistema do ensino superior português;
* Por fim, argumentaram que pese embora existam questões em análise relativamente ao ensino superior em Portugal, no entanto, consideram que essas questões são complexas e variadas, e os dois aspetos agora em discussão não podem estar reféns de revisões que irão tardar, defendendo, assim ser urgente tomar medidas de valorização dos politécnicos.

Intervieram depois os Senhores Deputados Tiago Estevão Martins (PS), António Topa Gomes (PSD), Gabriel Mithá Ribeiro (CH) e Alfredo Maia (PCP).

Na sequência das questões e observações expressas pelos Senhores Deputados, os representantes da FENPROF referiram o seguinte em síntese:

* Em relação às questões colocadas a respeito da precariedade da carreira docente referiram que esta existe tanto no ensino universitário como politécnico e que é urgente resolver este problema e, ainda que estas alterações legislativas não o resolvam também não o agravam;
* Consideram que tem de ser permitida a outorga de doutoramentos às instituições politécnicas nas áreas nas quais têm condições, não existindo perigo de proliferação, uma vez que tal depende de critérios de avaliação claros;
* Para ilustrarem a situação explicaram que os alunos de politécnicos já desenvolvem os seus doutoramentos nos centros de investigação inseridos naquelas instituições, a diferença é que em termos formais precisam de um orientador de uma universidade;
* Salientaram que a questão dos estatutos de carreira docente é uma preocupação da FENPROF, aludindo ao protocolo negocial entre a FENPROF e o Ministério Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no qual está já calendarizado quer a avaliação do RJIES, quer os estatutos de carreira, mas não entendem a ligação entre estas questões e o facto de se pretender que em determinadas áreas os politécnicos possam outorgar doutoramentos;
* Defendem não uma carreira única, mas sim uma convergência das carreiras;
* Em relação a alguns exemplos internacionais trazidos pelos Senhores Deputados, nos quais se verificou que a fusão dos politécnicos em universidades não foi benéfica consideram os contextos são diferentes, em relação ao Reino Unido, por exemplo, há que ter em conta o quadro de subfinanciamento e de cortes financeiros que empurraram as instituições para a sua mercantilização;
* Assim, defenderam que as experiências internacionais devem ser valorizadas, mas também analisadas à luz dos contextos específicos;
* Em relação à mobilidade entre universidades e politécnicos explicaram que esta já existe, considerando que cabe ao legislador ir adaptando o quadro legislativo à própria evolução da realidade;
* Aceitam e compreendem que existam funções diferenciadas entre politécnicos e universidades, e até admitem que muitas dessas diferenças decorrem da realidade em que cada instituição se insere, mas o que não se pode permitir é que essa diferenciação desqualifique as instituições, ou seja, o facto dos politécnicos, pela sua natureza, terem um papel mais ligado ao terreno, possa justificar diferenças de direitos;
* Assim consideram que as pretensões apresentadas pelas iniciativas são justas e correspondem à evolução do papel dos politécnicos e que embora não esteja aqui em discussão a valorização dos seus trabalhadores, professores e investigadores será naturalmente um aspeto pelo qual a FENPROF se irá empenhar.

A [audição](https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheAudicao.aspx?BID=127823) foi gravada em suporte vídeo, constituindo essa gravação parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Palácio de São Bento, 12 de dezembro de 2022

A Assessora

(Ana Montanha)